



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Contrato Nº: **34/2025**  
Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL**

Contratado: **- R&F DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 34.499.134/0001-10**

Contratante: **União Federal/ MD/ EB/ CMNE/ 10ª Bda Inf Mtz/ 59º BI Mtz**

Por este instrumento, fica registrado o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **término de vigência**.

O Fiscal do contrato confere a quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir:

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim fica encerrado o presente contrato, para que surta seus efeitos jurídicos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL  
Data: 23/07/2026 16:42:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ÉRICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL – Maj**  
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO DA SILVA LOPES  
Data: 21/07/2026 11:02:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THIAGO DA SILVA LOPES – S Ten**  
Fiscal Contrato